



São Paulo Previdência
Gabinete Presidência

OFÍCIO

Número de Referência: OFÍCIO P. Nº 107/2021

Interessado: Câmara Municipal de Santa Fé do Sul

Assunto: Imóvel na cidade de Santa Fé do Sul (doação ou permissão de uso)

Vossa Excelência

RONALDO LIMA

DD. Presidente

Câmara Municipal Santa Fé do Sul

Rua Dez, 345 - (1º Andar) - Centro

CEP:- 15775-000 - Santa Fé do Sul - SP

Excelentíssimo Presidente,



REFERÊNCIA: - Seu Ofício nº 097/2021 -
Requerimento nº 32/2021, de autoria do Vereador
Leandro Magoga.

Ao cumprimentá-lo respeitosamente, e, em atenção ao solicitado no ofício em referência passamos a informação da área competente, por meio do despacho [SPREV-DES-2021/03513-A](#) (segue anexo).

consideração.

RECEBIDO

DATA: 08/07/2021

Magoga

No ensejo, registramos protestos de respeito e

Classif. documental 006.01.10.003



São Paulo Previdência
Gabinete Presidência



Atenciosamente,

São Paulo, 30 de junho de 2021.

Jose Roberto de Moraes
Diretor Presidente
Gabinete Presidência



São Paulo Previdência
Diretoria de Administração e Finanças



38. Por essa razão, a Autarquia não pode consentir com o uso do imóvel acima descrito de forma gratuita, nem mesmo por órgão do Estado de São Paulo (*in casu*, a Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho), como vem ocorrendo (cf. informação de fls. 451).

39. Vale dizer: qualquer ato de liberalidade com patrimônio do Fundo é ilegal e inadmitido pelo ordenamento jurídico, assim, a liberação de uso de imóvel sem uma contrapartida da Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho é, em tese, um ato ilegal e que merece a imediata adoção de providências".

Em vista de todas informações prestadas entendemos que o imóvel não poderá ser doado ou mesmo cedido a Prefeitura sem a correspondente contrapartida financeira.

Sendo o que nos cabia informar retornem os autos a Presidência para se assim entender por bem consultar o setor do Patrimônio Imobiliário da SPPREV e após deliberação final sobre o requerimento do Exmo. Vereador Leandro Magoga da Câmara Municipal de Santa fé do Sul.

São Paulo, 17 de junho de 2021.

André Moura Robles
Diretor de Administração e Finanças
Diretoria de Administração e Finanças

